



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS  
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE/UNILAB**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS À PROVA ESCRITA  
(EDITAL PROGRAD Nº 10/2024)**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria PROGRAD nº 18, de 23 de julho de 2024, apreciou os recursos interpostos por candidatas a discentes do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, de acordo com o Edital PROGRAD nº 10/2024, de 17 de junho de 2024, e chegou ao seguinte resultado:

CPF DA CANDIDATA	RESULTADO
003.XXX.XXX-03	Indeferido
013.XXX.XXX-94	Indeferido
059.XXX.XXX-06	Não avaliado – Enviou o recurso fora do prazo estabelecido no Edital
062.XXX.XXX-73	Deferido
077.XXX.XXX-03	Indeferido
884.XXX.XXX-15	Indeferido
860.XXX.XXX-86	Não avaliado – Enviou o recurso fora do prazo estabelecido no Edital

São Francisco do Conde/BA, 14 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS DO EDITAL PROGRAD Nº 10/2024



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IGOR FONSECA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985337** e o código CRC **8A7A3442**.

---